

PROTOCOLO: 14.647.181-1**DESPACHO:** 1412/2017-GS/SEAP**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí**ASSUNTO:** Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de veículo automotor, de placa ALN-8349, chassi 9BWGB07X74P003508, de propriedade do Estado do Paraná, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, formulado pelo Município de Rosário do Ivaí, por meio do Ofício nº 170/2017 (fls. 03), destinado exclusivamente para utilização da Secretaria de Assistência Social e Saúde do Município.

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 71/2017 (fls. 22/23), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- a manifestação jurídica da Procuradoria Consultiva – PRC/PGE, por meio da Informação nº 797/2017 (fls. 24/26);
- a manifestação da Assessoria Técnica Jurídica – ATJ/SEAP, por meio da Cota nº 453/2017 (fl. 33).

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação do veículo automotor, de placa AXP-3987, ao Município de Rosário do Ivaí, conforme solicitado.

3. Restitua-se ao DETO para: i) numeração sequencial da dispensa; e ii) publicação do presente despacho e (iii) formalização do Termo de Doação.

Curitiba, 26 de julho de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
67795/2017

PROTOCOLO: 14.426.451-7**DESPACHO:** 1449/2017-GS/SEAP**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Quitandinha**ASSUNTO:** Solicitação de doação de veículo

1. Trata-se de pedido de doação de veículo automotor, de placa AMM-5468, chassi 9BWCA05Y95T057995, de propriedade do Estado do Paraná, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, formulado pelo Município de Quitandinha, por meio do Ofício nº 26/2017-GP (fls. 03), destinado ao atendimento do Programa de Inseminação Artificial de Bovinos, beneficiando a Agricultura Familiar do Município.

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 080/2017 (fls. 39/40), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, pela inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- a manifestação jurídica da Procuradoria Consultiva – PRC/PGE, por meio da Informação nº 840/2017 (fls. 41/44);

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dos artigos 8º e 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 6º, II, do Decreto nº 4.189/2016, 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação do veículo automotor, de placa AMM-5468, ao Município de Quitandinha, conforme solicitado.

3. Restitua-se ao DETO para: i) numeração sequencial da dispensa; e ii) publicação do presente despacho e (iii) formalização do Termo de Doação.

Curitiba, 26 de julho de 2017

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
67798/2017

RESOLUÇÃO Nº 10228

Designa a servidora para responder como Assistente Técnico do Grupo de Recursos Humanos Setorial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto nos artigos os artigos 52, 53 e 54 da Lei estadual nº 8485, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE TEIXEIRA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 5.606.612-8, para responder como Assistente Técnico do Grupo de Recursos Humanos Setorial - GRHS da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, a contar de 17 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de julho de 2017

Fernando Eugênio Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

67272/2017

Junta Comercial do Paraná - Jucepar**PORTARIA JCP Nº 72/2017**

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve**:

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 17/446469-0, referente a documentos pessoais de Ziqiang Zhu.

Publique-se

Curitiba, 21 de julho de 2017.

Ardisson Naim Akel
Presidente.

67600/2017



**A história do Paraná
passa por aqui.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO